LEI Nº 3509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3509/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	03/09/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1637/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 7 (SETE) CEP: 24924-080 – JARDIM JACONÉ – MARICÁ – RJ, PARA RUA LUZIA CRESPO VILELA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) CEP: 24924-080 – Jardim Jaconé – Maricá – RJ, para Rua Luzia Crespo Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ